

RESOLVE: Designar EDONILCE DA ROCHA BARROS, Professor Titular, nível A, matrícula nº 74003293, lotada no Departamento de Ciências Humanas, Campus III, Juazeiro, para responder *Pró-Tempore* pelas Atividades da Coordenação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial - PPGADT. **GABINETE DA REITORIA, 6 de janeiro de 2025.**

DAYSE LAGO DE MIRANDA
Reitora em Exercício

Resumo do Termo de Outorga Nº 001/2024 do Programa Pesquisa Aplicada, Tecnologias Sociais e Inovação - (PROINOVAÇÃO), processo 074.7056.2024.0080742-17. OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia (UNEB). OUTORGADO: Aníbal de Freitas Santos Júnior, OBJETO: Auxílio financeiro ao Projeto: Investigação de (BIO)processos e (BIO)produtos com Aplicações (BIO)farmacêuticas na Cinética de Dissolução de Formas Farmacêuticas Sólidas Orais. Edital 104/2024. VALOR: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais). VIGÊNCIA 12 (doze) meses a partir data da celebração. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2024. Resumo do Termo de Outorga Nº 004/2024 do Programa Pesquisa Aplicada, Tecnologias Sociais e Inovação - (PROINOVAÇÃO), processo 074.7056.2024.0080853-32. OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia (UNEB). OUTORGADO: Tânia Maria Hetkowski, OBJETO: Auxílio financeiro ao Projeto: Espaço Multiusuário de Geotecnologias, Educação e Contemporaneidade: O Projeto "A Rádio da Escola na escola da Rádio" na Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação ao Desenvolvimento Social na universidade do estado da Bahia - UNEB. Edital 104/2024. VALOR: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais). VIGÊNCIA 12 (doze) meses a partir data da celebração. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2024. Resumo do Termo de Outorga Nº 005/2024 do Programa Pesquisa Aplicada, Tecnologias Sociais e Inovação - (PROINOVAÇÃO), processo 074.7056.2024.0080807-05. OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia (UNEB). OUTORGADO: Michelle Moreira Santos, OBJETO: Auxílio financeiro ao Projeto: LABOTES - LABORATÓRIO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS DO TERRITÓRIO DO VELHO CHICO. Edital 104/2024. VALOR: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais). VIGÊNCIA 12 (doze) meses a partir data da celebração. DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024. Resumo do Termo de Outorga Nº 006/2024 do Programa Pesquisa Aplicada, Tecnologias Sociais e Inovação - (PROINOVAÇÃO), processo 074.7056.2024.0080864-95. OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia (UNEB). OUTORGADO: Thiago Martins Caldas Prado, OBJETO: Auxílio financeiro ao Projeto: Traduzindo a Linguagem Econômica (2A ETAPA). Edital 104/2024. VALOR: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais). VIGÊNCIA 12 (doze) meses a partir data da celebração. DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024. Resumo do Termo de Outorga Nº 008/2024 do Programa Pesquisa Aplicada, Tecnologias Sociais e Inovação - (PROINOVAÇÃO), processo 074.7056.2024.0080837-12. OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia (UNEB). OUTORGADO: Solange Fernandes Maia Pereira, OBJETO: Auxílio financeiro ao Projeto: Observatório de Educação Matemática: Formação de Professores que Ensinam (RÃO)Matemática. Edital 104/2024. VALOR: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais). VIGÊNCIA 12 (doze) meses a partir data da celebração. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2024. Resumo do Termo de Outorga Nº 009/2024 do Programa Pesquisa Aplicada, Tecnologias Sociais e Inovação - (PROINOVAÇÃO), processo 074.7056.2024.0080775-85. OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia (UNEB). OUTORGADO: Edvalda Pereira Torres Lins Aroucha, OBJETO: Auxílio financeiro ao Projeto: ÒSÒSÌ - Laboratório de Meio ambiente e Sustentabilidade Para professores e Pesquisadores Indígenas, Quilombolas, de Comunidades Tradicionais e Camponesas. Edital 104/2024. VALOR: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais). VIGÊNCIA 12 (doze) meses a partir data da celebração. DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024. Resumo do Termo de Outorga Nº 012/2024 do Programa Pesquisa Aplicada, Tecnologias Sociais e Inovação - (PROINOVAÇÃO), processo 074.7056.2024.0088759-02. OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia (UNEB). OUTORGADO: Rosa Maria Silva Furtado, OBJETO: Auxílio financeiro ao Projeto: A circulação e o uso do IDEB no Estado da Bahia: Os Indicadores Como Instrumento de Gestão. Edital 104/2024. VALOR: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais). VIGÊNCIA 12 (doze) meses a partir data da celebração. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2024. Resumo do Termo de Outorga Nº 013/2024 do Programa Pesquisa Aplicada, Tecnologias Sociais e Inovação - (PROINOVAÇÃO), processo 074.7056.2024.0089100-74. OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia (UNEB). OUTORGADO: Robson Marinho da Silva, OBJETO: Auxílio financeiro ao Projeto: INOVAMECH - Laboratório de inovação em Mecatrônica. Edital 104/2024. VALOR: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais). VIGÊNCIA 12 (doze) meses a partir data da celebração. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2024.

AVISO Nº 001/2025 - A Reitora da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a convocação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) no Processo Seletivo Vestibular 2025, destinado ao ingresso de estudantes nos cursos de graduação da UNEB, nas modalidades presencial e à distância (EaD), conforme especificado no Edital nº 001/2025 que está disponível em www.selecao.uneb.br/editais2025.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 06 de janeiro de 2025.

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Portaria Nº 00888316 de 06 de Janeiro de 2025

O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de

26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
71507674	SERGIO RICARDO ANDENA	Professor Magistério Superior	30.09.2024	28.12.2024	90

RITA DE CASSIA BREDA MASCARENHAS LIMA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00887872 de 03 de Janeiro de 2025

O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA CHRISTINA BARRETO DE MACEDO,** matrícula nº 71413639, para, em razão de Férias no período de 06 de Janeiro de 2025 a 20 de Janeiro de 2025, substituir **ANA BARBARA MASCARENHAS LIMA FERREIRA,** matrícula nº 71519264, no cargo Assessor Técnico, do(a) ASSESSORIA TÉCNICA DE ORÇAMENTO.

RITA DE CASSIA BREDA MASCARENHAS LIMA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00883647 de 06 de Janeiro de 2025

O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MILA AMARAL FERREIRA ARAUJO,** matrícula nº 71470290, para, em razão de Férias no período de 24 de Janeiro de 2025 a 12 de Fevereiro de 2025, substituir **JOELMA DE OLIVEIRA MACEDO DOS SANTOS,** matrícula nº 71421351, no cargo Subgerente, do(a) GERÊNCIA DE PROJETOS.

RITA DE CASSIA BREDA MASCARENHAS LIMA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00889009 de 06 de Janeiro de 2025

O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **UILIANA MARCIA DA SILVA MERCES FARIAS,** matrícula nº 92005607, para, em razão de Férias no período de 22 de Janeiro de 2025 a 31 de Janeiro de 2025, substituir **CAMILA LEAL VIEIRA,** matrícula nº 71654261, no cargo Coordenador Colegiado, do(a) COL DO CURSO DE ENG CIVIL.

RITA DE CASSIA BREDA MASCARENHAS LIMA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

RESUMO DE PORTARIAS

A REITORA EM EXERCÍCIO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Port. 020/2025 - Art. 1º - Conceder à servidora **ANA MARTHA MACHADO SAMPAIO,** matrícula nº 71.307337-8, mais 19% (dezenove por cento) de Gratificação Adicional, referente ao período de 04 de agosto de 2003 a 27 de maio de 2020 e de 01 de janeiro de 2022 a 03 de março de 2024, perfazendo o total de 24% (vinte e quatro por cento) a que faz jus. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Port. 021/2025 - Art. 1º - Conceder à servidora **INALVA VALADARES FREITAS,** matrícula nº 70.366.033, mais 06% (seis por cento) de Gratificação Adicional, referente ao período de 05 de junho de 2017 a 27 de maio de 2020 e de 01 de janeiro de 2022 a 06 de janeiro de 2025, perfazendo o total de 22% (vinte e dois por cento) a que faz jus. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Port. 022/2025 - Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Inquérito, nos termos do art. 200, do Regimento Geral da UEFS, servidores CLECIANA ROSA SILVA DE SANTANA, matrícula nº 71562220; ALEXSANDRO DE SOUZA MATOS GADEA, matrícula nº 71553321 e ANDREIA BEATRIZ SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 71509571, para, sob a presidência do primeira, apurar todos os fatos constantes nos autos do processo SEI nº 071.3770.2024.0013811-71, considerando a ocorrência de denúncias de práticas de violações de regras disciplinares, que, se configuradas, revelam-se incompatíveis com a dignidade escolar, a teor do que dispõe o art. 199, inciso IV, alíneas "a" e "b" do Regimento Geral da Universidade Estadual de Feira de Santana (Resolução CONSEPE nº 148/2013), envolvendo o discente de matrícula nº 19231194. **Art. 2º** - Manter todos os atos da Comissão designada pela Portaria nº 200/2024, publicada no DOE, edição de 01 de maio de 2024. **Art. 3º** - A Comissão deve concluir seus trabalhos no prazo de 60(sessenta) dias úteis, a contar da data da sua instalação. **Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 023/2025 - Art.1º** - Prorrogar por mais 60(sessenta) dias, a contar do dia 03 de dezembro de 2024, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 513/2024, publicada no DOE, edição de 20 de setembro de 2024. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 024/2025 - Art. 1º** - Designar o Sr. GIORGIO TRINDADE PITOMBO, Analista Universitário, matrícula 71569128-7, para exercer a atividade de defensor dativo para o investigado no processo SEI nº 071.3061.2024.0045823-16. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 025/2025 - Art. 1º** Instituir o Processo de Credenciamento de Pessoas Físicas e Microempreendedores Individuais (MEI) para a prestação de serviços de formação artística



em suas diversas linguagens - dança e atividades corporais, artes visuais, música e teatro - em ações promovidas ou mediadas pela Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), por meio do CUCA, em Feira de Santana e nos espaços e/ou ações institucionais da Universidade, conforme o Processo Administrativo nº 071.3333.2024.0032928-12. **Art. 2º** Para os fins desta Portaria, serão consideradas as definições constantes no edital referente ao serviço pretendido, especialmente as especificações detalhadas no Anexo I - Lista de Áreas Técnicas para Prestação de Serviço. **Art. 3º** O credenciamento observará as seguintes etapas: I. Publicação de edital; II. Inscrição de pessoas interessadas; III. Habilitação das pessoas inscritas; IV. Assinatura do termo de adesão V. Convocação das pessoas credenciadas para atendimento dos serviços; VI. Assinatura da Autorização de Prestação de Serviços (APS). **Art. 4º** O processo de Credenciamento será conduzido por uma Comissão Permanente de Credenciamento, composta por servidores de cargos de provimento permanente designados pela Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, por portaria publicada em Diário Oficial do Estado, e terá como atribuições: I. Acompanhar todo o processo de credenciamento; II. Monitorar o cumprimento desta Portaria e dos atos normativos complementares dela decorrentes; III. Receber os pedidos de inscrições dos interessados; IV. Conferir os documentos em todas as etapas do credenciamento, emitindo parecer técnico, quando exigido pelo Regulamento; V. Elaborar a lista de credenciamento e encaminhar para publicação; VI. Proceder à avaliação de desempenho e ao descredenciamento das pessoas que descumpram as obrigações constantes no Regulamento; VII. Receber as denúncias resultantes do controle social e adotar as providências administrativas para efetivar as consequências delas decorrentes; VIII. Emitir os Atestado de Competências Técnicas e Artísticas; IX. Resolver os casos omissos. **Art. 5º** A solicitação para credenciamento das pessoas físicas e Microempreendedores Individuais (MEI) ocorrerá mediante requerimento de Credenciamento, disponível no endereço www.cuca.uefs.br, para prestação de serviços, na forma do Edital 01/2024. **Parágrafo Único.** Salvo vedação expressa pelo Edital 01/2024, os interessados poderão credenciar-se para atuar em diversas áreas artísticas. **Art. 6º** O processo de credenciamento observará os critérios técnicos e específicos para a prestação de serviços previstos no Edital 01/2024. **Art. 7º** O prazo de vigência do credenciamento é de 12 meses a contar da data de sua publicação em DOE. **Art. 8º** As despesas decorrentes da prestação de serviços serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias: Unidade Orçamentária: 11 303 - Universidade Estadual de Feira de Santana Unidade Gestora: 0001 - Universidade Estadual de Feira de Santana Ação: 12. 364. 306. 7869 - Promoção de Ação Artístico-Cultural Natureza da Despesa: 3. 3. 90. 36 000 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física Destinação de Recurso: 1.501.0.213.000000.00.00.00 - Outros Recursos não vinculados - RDA INDIRETA **Parágrafo único.** A efetivação da prestação de serviços observará as verbas alocadas nos projetos, programas e ações educacionais anteriores à convocação do(a) credenciado(a). **Art. 9º** O valor estabelecido para remuneração das atividades de formação artística é de R\$ \$40,00 (quarenta reais) por hora; § 1º O valor estabelecido para remuneração das atividades de formação artística é de R\$40,00 (quarenta reais) por hora. O valor bruto da remuneração poderá compreender um acréscimo percentual de 15%, a título de planejamento (incluindo reuniões), elaboração e apresentação de resultados, sobre sua carga horária básica. Quando for o caso, nestas condições, o valor final de remuneração poderá chegar a R\$46,00 (quarenta e seis reais) por hora. § 2º O reajustamento de preços, em ocorrendo, somente será feito no ato de renovação da vigência do credenciamento. § 3º O quantitativo de horas estimadas para as atividades/turmas de formação artística a serem desenvolvidas se dará conforme tabela detalhada abaixo.

Linguagem artística	Número de turmas estimadas por semestre	Carga Horária de cada turma por semestre	Total de horas estimadas
Dança e atividades corporais	45	40h	1.800
Artes visuais	25	45h	1.125
Música	35	33h	1.155
Teatro	30	55h	1.650

Art. 10 - Qualquer interessado(a) ou usuário(a) poderá denunciar irregularidade no processo de credenciamento, na prestação dos serviços e/ou nos pagamentos a qualquer tempo. **Art. 11** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 026/2025 - Art. 1º** - Nomear, com efeito retroativo ao dia 14 de agosto de 2024, o professor MARCELO TORRES PEIXOTO, matrícula nº 71436345, para o cargo de COORDENADOR DE COLEGIADO, símbolo DAS-3, do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva - PPGSC, do Departamento de Saúde, desta Universidade, para mandato de 02(dois) anos. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 06 de janeiro de 2025.

Rita de Cássia Brêda Mascarenhas Lima - Reitora em Exercício

DECISÃO

Considerando o Relatório Final da Comissão de Inquérito Disciplinar, constituída pela Portaria nº 198/2024, publicada no DOE edição de 01 de maio de 2024 e retificada no DOE edição de 24 de maio de 2024, acato o Parecer da Procuradoria Geral do Estado - PGE, pelo **ARQUIVAMENTO** do processo.

Feira de Santana, 06 de janeiro de 2025.

Rita de Cássia Brêda Mascarenhas Lima - Reitora em Exercício

AVISO - EDITAL 004/2024 - SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO NO ÂMBITO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PÓS-DOCTORADO (PIPD/CAPES) - PPGBIOTEC

A Reitora em exercício da Universidade Estadual de Feira de Santana torna público o presente Edital para a abertura de inscrições, no período de 13 de janeiro de 2025 a 03 de fevereiro de 2025, referentes ao processo de seleção e admissão de 01 (um) bolsista de Pós-Doutorado no

âmbito do Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD), em conformidade com a Portaria nº 282, de 4 de setembro de 2024, e a Portaria nº 307, de 24 de setembro de 2024, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), para atuar no Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente, através do e-mail colegiadoppgbiotec@uefs.br. Ver procedimentos para inscrições em Edital. O Edital completo encontra-se na página eletrônica da UEFS.

Feira de Santana, 06 de janeiro de 2025.

Rita de Cássia Brêda Mascarenhas Lima - Reitora em Exercício

AVISO - ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA COM ÊNFASE EM RECURSOS NATURAIS DA REGIÃO NORDESTE (MESTRADO/DOCTORADO) - INGRESSO EM 2025

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana faz saber que as inscrições para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia com ênfase em Recursos Naturais da Região Nordeste (PPGBiotec - Mestrado/Doctorado) estarão abertas no período de 13/01/2025 a 13/02/2025, destinados aos portadores de Diploma/Certificado de Conclusão de Curso Superior de Plena Duração ou de Mestrado nas seguintes áreas: Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Exatas, Ciências Agrárias e áreas afins. A inscrição deve ser feita, de forma gratuita, por meio de e-mail único para colegiadoppgbiotec@uefs.br. (Ver procedimento para inscrições em edital). O Edital completo encontra-se no endereço eletrônico da UEFS.

Feira de Santana, 06 de janeiro de 2025.

SILVONE SANTA BÁRBARA DA SILVA - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Portaria Nº 00868277 de 06 de Janeiro de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
72532410	MARCIA HELENA DE MELO PEREIRA	Professor Magistério Superior	26.09.2024	05.11.2024	41

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 51483362 de 06 de Janeiro de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
72634371	UENDEL DE OLIVEIRA SILVA	Professor Magistério Superior	08.11.2024	11.11.2024	4
72416502	MANOEL ANTONIO OLIVEIRA ARAUJO	Professor Magistério Superior	10.11.2024	08.01.2025	60

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00888666 de 06 de Janeiro de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72407831	CRISTIANE PATRICIA DE OLIVEIRA	20.01.2025	19.01.2027	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA